

DECRETO Nº 2.971, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 736, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a prorrogação do cronograma das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livres de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

Considerando a aprovação no Plenário do Conselho Estadual de Saúde/CES, em sua 249ª Reunião Ordinária, da realização da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos dias 09,10 e 11 de junho de 2025;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde/CES Nº 030, de 04 de dezembro de 2024, que aprova a realização das Etapas Municipais e Conferências Livres Estaduais até 15 de abril de 2025;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/CMS Nº 01, de 06 de fevereiro de 2025, que aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, com o tema central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, no dia 09 de abril de 2025;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, tem por objetivo analisar a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito municipal, estadual e nacional, além de debater o tema e os eixos temáticos, analisando as prioridades locais de saúde, para revisão do Plano Municipal de Saúde e formular propostas no âmbito do município, para elaboração do Plano de Ação, com vistas a incorporar o conceito do Direito a Saúde do trabalhador e trabalhadora,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CMSTT, a ser realizada no dia 09 de abril de 2025, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem a Secretária designar, e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da



Trabalhadora – CMSTT, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por meio de Portaria, expedida pela Secretária Municipal de Saúde.

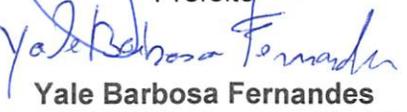
Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT, correrão a conta de recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Arapiraca-AL, 18 de fevereiro de 2025



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito



Yale Barbosa Fernandes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos